

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Reitoria e Campus Avançado Bom Sucesso

Relatório de Cotação de Preços
IN SEGES N.º 65/2021

| SETOR REQUISITANTE | E-MAIL DO SETOR | |
|--|-------------------------------------|--|
| Setor Administrativo (Campus Avançado Bom Sucesso) | administracao.bomsucesso | @ifsudestemg.edu.br |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA (art. 3º, inc. II) | E-MAIL DO SERVIDOR | |
| Rafael de Oliveira Leite Marcos Vinícius Morais Nangino | rafael.rampanelli marcos.nangino | @ifsudestemg.edu.br @ifsudestemg.edu.br |

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (art. 3º, inc. I)

Contratação de serviços de apoio administrativo, vigia, limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra para atendimento na Reitoria e Campus Avançado Bom Sucesso, pertencente ao IF Sudeste MG

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, inc. III)

Painel de Preços mediante “Relatório de Pesquisa de Preços”.
Contratações similares feitas em até 1 ano pela Administração Pública.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (art. 3º, inc. IV)

- A série de preços coletados foi anexada a este documento.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO E JUSTIFICATIVA (art. 3º, inc. V, VI)

- Média.

Justificativa: A maior parte da composição do preço estimado é baseada na Convenção Coletiva de Trabalho atualmente utilizada na contratação já existente do mesmo objeto. A pesquisa de preços aqui estabelecida é somente para os custos que não dependem da CCT, como uniformes, lucro, custos indiretos e demais itens que constam na planilha em anexo.

Para isso, foi consultado o Painel de Preços, na modalidade Serviços. Foram filtradas as licitações de mesmo objeto ocorridas na esfera federal, no ano de 2023, na região sudeste e no estado de Minas Gerais. Os resultados foram criticamente analisados e três deles compuseram a pesquisa de preços, conforme planilha em anexo.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE (art. 3º, inc. VII)

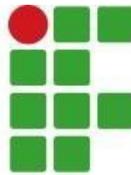
- A memória de cálculo foi anexada a este documento.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (SE FOR PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES) (art. 3º, inc. VIII)

- Não se aplica.

7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IN SEGES N.º 65/2021

Por todo o exposto, declaro(amos) que a pesquisa realizada está de acordo com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Reitoria e Campus Avançado Bom Sucesso

**documento assinado eletronicamente.*